



CONTRATO DE FORNECIMENTO

N.º 090/2020

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE JABORANDI - BAHIA E A EMPRESA LARA QUEIROZ SANTOS & CIA LTDA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABORANDI, BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 11.428.493/0001-81, com sede na Av. Francisco Moreira Alves, 45, Centro, Jaborandi, Estado da Bahia, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, legalmente representado pelo Sr. Valdeir Brito Santa - Secretário Municipal de Saúde, brasileiro, portadora do RG n.16.548.449 - 77 SSP/BA e CPF n.º 064.024.745-84, residente e domiciliado na Rua Cuiabá, s/n, Setor Veredas, Jaborandi, Bahia, CEP 47.655-000, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa LARA QUEIROZ SANTOS & CIA LTDA, registrada no CNPJ n.º 11.304.902/0001-38, situada a Rua Ipiranga, 628, Renato Gonçalves, Barreiras, Bahia, CEP: 47.806-091, representado neste ato pelo Sr. Jânio Silva Santos, portador do CPF n.º 605.415.985-20 e RG n.º 05.892.998-32 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Ipiranga, 628, apartamento 202, Renato Gonçalves, Barreiras, Bahia, CEP: 47.806-091, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório n.º 034/2019 e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da licitação Pregão Presencial n.º 030/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

DO PROCESSO LICITATÓRIO

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente contrato a aquisições de medicamentos, materiais de consumo, materiais de limpeza, odontológicos, permanentes laboratoriais e cirúrgicos, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi, o qual justifica-se a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 030/2019, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisições de medicamentos e materiais de consumo, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao instrumento convocatório do Pregão Presencial n.º 030/2019, identificada no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138
1 / 13

[Handwritten signature]

Gestão 2017.2020

esporte
responsabilidade
educação
trabalho
cidadania
saúde
esporte
água
lazer
diálogo
energias
cidades
calçados
desenvolvimento
cidadania
lazer

1/1

[Handwritten mark]



1.3. Objeto da contratação:

| Lote 04 | | | | | | |
|-----------------------|--|---------|---------|--------|-------------|--------------|
| Item | Especificação do Material | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
| 1 | AZITROMICINA DIIDRATADA COMPRIMIDO (EQUIVALENTE A 500 MG DE AZITROMICINA BASE) 524,10 MG excipientes q.s.p. 1 comprimido revestido (amido, celulose microcristalina, povidona, croscarmellose sódica, laurilsulfato de sódio, dióxido de silício coloidal, estearato de magnésio, dióxido de titânio, hipromelose e macrogol). | PHARLAB | COMP | 1.200 | R\$ 0,79 | R\$ 948,00 |
| 3 | BUDESONIDA 50 MCG SPRAY NASAL. Frasco com 10ml (correspondente a 200 doses). | ACHE | FRASCO | 150 | R\$ 28,69 | R\$ 4.303,50 |
| 4 | DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250 MG INALATORIO: Cada frasco aerossol dosimetrado contém 250mg do princípio ativo. Excipientes: trioleato de sorbitano, triclorofluormetano, diclorofluormetano. Aerossol dosimetrado com bocal para 200 erogações. Acompanha espaçador JET. | CHIESI | FRASCO | 20 | R\$ 51,25 | R\$ 1.025,00 |
| Valor Total - Lote 04 | | | | | | R\$ 6.276,50 |

| Lote 07 | | | | | | |
|---------|--|-----------|---------|--------|-------------|-------------|
| Item | Especificação do Material | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
| 1 | DEXAMETASONA COLÍRIO 0,001G, hipromelose 4.000 cps 0,005g. Veículo constituído de cloreto de sódio, fosfato de sódio dibásico, polissorbato 80, com edetatodissódico e cloreto de benzalcônio como conservantes e água purificada q.s.p. 1ml. Suspensão Oftálmica Estérel Frascos plásticos conta-gotas contendo 5ml de suspensão oftálmica. | TEUTO | FRASCO | 30 | R\$ 2,26 | R\$ 67,80 |
| 2 | DEXAMETASONA CREME 1MG. Veículo (Cera auto emulsionante não iônica, vaselina, glicerina, propilenoglicol, metilparabeno, estearina e álcool) q.s.p. 1g. Creme: bisnaga com 15g. | SANVAL | BISNAGA | 300 | R\$ 1,57 | R\$ 471,00 |
| 3 | MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML XAROPE; Veículo q.s.p. 5ml (ciclato de sódio, mentol, sacarina sódica, metilparabeno, propilparabeno, sorbitol, álcool etílico 96°GL, corante vermelho ponceaux, essência de cereja e | HIPOLABOR | FRASCO | 300 | R\$ 1,57 | R\$ 471,00 |

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 – Centro – Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138

Gestão 2017.2020

esporte
responsabilidade
educação
tradição
respeito
democracia
saúde
desenvolvimento
esgoto
água
lazer
diálogo
energia
cidadania
calçamentos
futuro
desenvolvimento
desenvolvimento
futuro
respeito
lazer



| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--------------|
| água purificada). Xarope 2mg/5mL: Frascos com 100mL cada. | | | | | | |
| Valor Total - Lote 07 | | | | | | R\$ 1.009,80 |

| Lote 08 | | | | | | |
|-----------------------|---|---------|---------|--------|-------------|--------------|
| Item | Especificação do Material | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
| 1 | DIPIRONA SÓDICA 500 MG. Suspensão oral Veículo q.s.p. 1 mL (aromade acerola, caramelo, edetato de sódio, fosfato de sódio dibásicododecaidratado, fosfato de sódio monobásico monoidratado, glicerol, metilparabeno, propilparabeno, sacarina sódica diidratada, água deionizada). Cada gota do produto contém aproximadamente 25 mg de dipirona sódica. Frascos com 10ml. | NATULAB | FRASCO | 500 | R\$ 1,00 | R\$ 500,00 |
| 2 | DIPIRONA SÓDICA 500mg Comprimido. Excipientes: hipromelose, povidona, dióxido de silício, sacarose, amarelo de quinolina, amido, talco, estearato de magnésio, álcool etílico, água. | NATULAB | COMP | 10.000 | R\$ 0,11 | R\$ 1.100,00 |
| Valor Total - Lote 08 | | | | | | R\$ 1.600,00 |

| Lote 28 | | | | | | |
|-----------------------|---|------------|---------|--------|-------------|--------------|
| Item | Especificação do Material | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
| 1 | ONDANSETRONA 8MG comprimidos | CRISTALI A | COMP | 500 | R\$ 1,88 | R\$ 940,00 |
| 2 | SECNIDAZOL HIDRATADO 1000 MGcomprimido equivalente a 1000 mg de secnidazol, excipientes q.s.p. 1 comprimido (celulose microcristalina, dióxido de silício coloidal, estearato de magnésio, amidoglicolato de sódio, hipromelose e macrogol, amido). | PHARLAB | COMP | 500 | R\$ 0,79 | R\$ 395,00 |
| 3 | TIAMAZOL 10 MG COMPRIMIDO. | BIOLAB | COMP | 100 | R\$ 0,49 | R\$ 49,00 |
| Valor Total - Lote 28 | | | | | | R\$ 1.384,00 |

| Lote 29 | | | | | | |
|---------|--|--------|---------|--------|-------------|--------------|
| Item | Especificação do Material | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
| 1 | AMIODARONA 200MG COMPRIMIDO. Excipientes: lactose, crosprovidone, povidone, dióxido de silício e estearato de Magnésio. | GEOLAB | COMP | 6.000 | R\$ 0,59 | R\$ 3.540,00 |
| 2 | ANLÓDIPINO 10 MG COMPRIMIDO. Excipientes: celulose microcristalina, fosfato de cálcio dibásico anidro, amidoglicolato de sódio e estearato de magnésio. | GEOLAB | COMP | 6.000 | R\$ 0,08 | R\$ 480,00 |

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 – Centro – Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138

Gestão 2017.2020

responsabilidade
educação
tradição
respeito
democracia
saúde
cidadania
calçamentos
desenvolvimento
futuro
cidadania
respeito



| | | | | | | |
|-----------------------|---|--------|------|--------|----------|--------------|
| 3 | ANLÓDIPINO DE 5 MG Excipientes: celulose microcristalina, fosfato de cálcio dibásico anidro, amidoglicolato de sódio e estearato de magnésio. | SANDOZ | COMP | 15.000 | R\$ 0,04 | R\$ 600,00 |
| 4 | ATENÓLÓL 50mg comprimido. Excipientes:carbonato de magnésio, amido de milho, laurilsulfato de sódio, gelatina, croscarmelose sódica, estearato de magnésio e água deionizada. | PRATI | COMP | 3.600 | R\$ 0,06 | R\$ 216,00 |
| Valor Total - Lote 29 | | | | | | R\$ 4.836,00 |

| Lote 31 | | | | | | |
|-----------------------|--|-------|---------|--------|-------------|--------------|
| Item | Especificação do Material | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
| 1 | ENALAPRIL 5MG COMPRIMIDO Excipientes: lactose, amido, celulose microcristalina, talco, dióxido de silício coloidal, estearato de magnésio; q.s.p. 1 comprimido. | CIMED | COMP | 6.000 | R\$ 0,08 | R\$ 480,00 |
| 2 | ENALAPRIL 20MG COMPRIMIDO Excipientes: lactose, amido, celulose microcristalina, talco, amidoglicolato de sódio, dióxido de silício coloidal, estearato de magnésio e corante amarelo crepúsculo; q.s.p. 1 comprimido. | CIMED | COMP | 15.000 | R\$ 0,06 | R\$ 900,00 |
| 3 | ESPIRONOLACTONA 25MG COMPRIMIDO Excipientes q.s.p. 1 comprimido. Excipientes: sulfato de cálcio dihidratado, amido de milho, povidona k30, água deionizada e estearato de magnésio vegetal. | E.M.S | COMP | 8.000 | R\$ 0,17 | R\$ 1.360,00 |
| 4 | FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO Excipiente q.s.p. 1 comprimido (celulose microcristalina, lactose, povidona, silicânida coloidal, glicolato de amido sódico, estearato de magnésio. | PRATI | COMP | 6.000 | R\$ 0,07 | R\$ 420,00 |
| Valor Total - Lote 31 | | | | | | R\$ 3.160,00 |

| Lote 39 | | | | | | |
|---------|--|---------|---------|--------|-------------|-------------|
| Item | Especificação do Material | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
| 1 | CLONAZEPAM 2,5 MG. SOLUÇÃO ORAL. Excipientes: propilenoglicol, sacarina sódica, ácido acético, aroma de pêsego. Solução oral 2,5 mg/mL frasco com 20 ml. | GEOLAB | FRASCO | 150 | R\$ 4,38 | R\$ 657,00 |
| 4 | DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDO. Caixa com 200 comprimidos | SANTISA | COMP | 1.000 | R\$ 0,11 | R\$ 110,00 |
| 5 | FENITOÍNA 100MG COMPRIMIDO. Excipiente q.s.p. 1 comprimido. Excipientes: álcool etílico, amido, | TEUTO | COMP | 1.000 | R\$ 0,17 | R\$ 170,00 |

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax: (77) 3683-2138

responsabilidade
educação
tradição
respeito
democracia
cidadania
desenvolvimento
futuro
respeito



| | | | | | | | |
|-----------------------|--|------------|------|-------|----------|-----|--------------|
| | estearato de magnésio, talco, povidona e manitol. | | | | | | |
| 6 | FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO. Excipientes q.s.p. 1 comprimido (celulose microcristalina, dióxido de silício coloidal, estearato de magnésio, amidoglicolato de sódio e lactose). | CRISTALI A | COMP | 4.000 | R\$ 0,13 | R\$ | 520,00 |
| Valor Total - Lote 39 | | | | | | | R\$ 1.457,00 |

| Lote 40 | | | | | | | |
|-----------------------|--|-------|---------|--------|-------------|-------------|------------|
| Item | Especificação do Material | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total | |
| 1 | FLUOXETINA 20 MG COMPRIMIDO (EQUIVALENTE A 22,63 MG DE CLORIDRATO DE FLUOXETINA);excipiente q.s.p. 1 cápsula (Excipientes: amido de milho, lactose e estearato de magnésio). | TEUTO | COMP | 4.000 | R\$ 0,07 | R\$ 280,00 | |
| 4 | HALOPERIDOL 2 MG SUSPENSÃO ORAL. Veículo: ácido láctico, álcool etílico, metilparabeno, propilparabeno, água purificada. | UNIÃO | FRASCO | 10 | R\$ 3,40 | R\$ 34,00 | |
| Valor Total - Lote 40 | | | | | | | R\$ 314,00 |

| Lote 42 | | | | | | | |
|-----------------------|---|------------|---------|--------|-------------|-------------|--------------|
| Item | Especificação do Material | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total | |
| 1 | NORTRIPTILINA 25 MG CÁPSULA. Caixa com 30 comprimidos. | RANBAXY | COMP | 600 | R\$ 0,40 | R\$ 240,00 | |
| 2 | RISPERIDONA 3 MG. Cada comprimido revestido 3 mg contém: risperidona 3 mg. Excipientes q.s.p. 1 comp. (Excipientes: celulose microcristalina, lactose, estearato de magnésio, silicato de magnésio, corante amarelo FD C nº 6, dióxido de silício, macrogol 6000, amarelo). | CRISTALI A | COMP | 900 | R\$ 0,19 | R\$ 171,00 | |
| 4 | VALPROATO DE SÓDIO 288MG (EQUIV. A 250MG DE ÁCIDO VALPRÓICO) POR 5ML. Frasco com 100 MI | TEUTO | Frasco | 50 | R\$ 4,81 | R\$ 240,50 | |
| 5 | ÁCIDO VALPRÓICO DE 500MG COMPRIMIDO Excipientes* q.s.p. 1 comprimido revestidoDióxido de silício coloidal, celulose, polividona, álcool etílico, cloreto de metileno, talco siliconizado, acetofalato de celulose, dióxido de titânio, dibutilftalato, álcool metílico e corante amarelo. | BIOLAB | COMP | 1.000 | R\$ 0,80 | R\$ 800,00 | |
| Valor Total - Lote 42 | | | | | | | R\$ 1.451,50 |

| Lote 43 | | | | | | |
|---------|----------------------------|--------|---------|--------|-------------|-------------|
| Item | Especificação do Material | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
| 1 | CLONAZEPAM 2MG COMPRIMIDO. | GEOLAB | COMP | 8.000 | R\$ | R\$ 880,00 |

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 – Centro – Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138

Gestão 2017.2020

responsabilidade
educação
tradição
respeito
liberdade
democracia
segurança
desenvolvimento
água
lazer
diálogo
energia
cidadania
compromentidos
futuro
desenvolvimento
cidadania
futuro
respeito

Documento disponível com assinatura digital em: <https://e-ctm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/istView.seam> [CONFORME ICP-BRASIL.MP-2.200-2/2001]



| | | | | | |
|--|--|--|--|------|-------------------|
| Excipiente q.s.p. 1 comprimido. Excipientes: lactose, croscarmelose sódica, amido de milho, laurilsulfato de sódio, celulose microcristalina e ácido esteárico. | | | | 0,11 | |
| Valor Total - Lote 43 | | | | | R\$ 880,00 |

| Lote 44 | | | | | | |
|------------------------------|--|------------|---------|--------|-------------|---------------------|
| Item | Especificação do Material | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
| 1 | PARACETAMOL 500 MG + FOSFATO DE CODEÍNA 30 MG. comprimido Excipientes: amido pré-gelatinizado, celulose microcristalina, metabissulfato de sódio, docusato de sódio, ácido benzóico, estearato de magnésio, dióxido de silício coloidal e ácido tartárico. | GEOLAB | COMP | 1.470 | R\$ 0,55 | R\$ 808,50 |
| 2 | RISPERIDONA 2 MG. Cada comprimido revestido 2 mg contém: risperidona 2 mg. Excipientes q.s.p. 1 comp. (Excipientes: celulose microcristalina, lactose, estearato de magnésio, silicato de magnésio, corante amarelo FD C nº 6, dióxido de silício, macrogol 6000, opadry laranja). | CRISTALI A | COMP | 2.000 | R\$ 0,18 | R\$ 360,00 |
| 3 | CLORIDRATO DE SERTRALINA EQUIVALENTE A 50MG DE SERTRALINA BASE; Excipientes q.s.p. 1 comprimido revestido (celulose microcristalina, lactose, hidroxipropilmetilcelulose, glicolato amido sódico, estearato de magnésio, dióxido de titânio e polietilenoglicol). | PHARLAB | COMP | 6.000 | R\$ 0,18 | R\$ 1.080,00 |
| Valor Total - Lote 44 | | | | | | R\$ 2.248,50 |

| Lote 60 | | | | | | |
|---------|--|-----------|----------|--------|-------------|-------------|
| Item | Especificação do Material | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
| 2 | CAIXA COLETORA, para materiais perfuro cortantes, resistente a perfurações, com revestimento impermeabilizante, contendo fundo rígido de proteção extra contra perfurações, cinta interna e bandeja coletora de resíduos líquidos. A caixa deveser de cor amarela e conter simbologia de acordo com a codificação internacional (risco biológico - Material contaminado), capacidade para 13 litros. | SAFEPAK K | UnidadeS | 30 | R\$ 3,68 | R\$ 110,40 |

Gestão 2017. 2020

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 – Centro – Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax: (77) 3683-2138



| | | | | | | |
|-----------------------|--|-----------|----------|----|----------|------------|
| 3 | CAIXA COLETORA, para materiais perfuro cortantes, resistente a perfurações, com revestimento impermeabilizante, contendo fundo rígido de proteção extra contra perfurações, cinta interna e bandeja coletora de resíduos líquidos. A caixa deverá ser de cor amarela e conter simbologia de acordo com a codificação internacional (risco biológico - Material contaminado), capacidade para 20 litros. De acordo com as Normas da ABNT. | SAFEPAK K | UnidadeS | 30 | R\$ 5,02 | R\$ 150,60 |
| Valor Total - Lote 60 | | | | | | R\$ 261,00 |

| Lote 84 | | | | | | |
|-----------------------|---|-------------|---------|--------|-------------|--------------|
| Item | Especificação do Material | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
| 1 | FIXADOR, para processamento automático de filmes radiológicos. Embalagem com 38 litros, com dados de identificação do produto, Marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. | IBF | GALÃO | 1 | R\$ 225,40 | R\$ 225,40 |
| 3 | GEL para ultra-sonografia, uso interno e externo, incolor, inodoro, nao gorduroso, umectante, soluvel em agua e pH neutro, para uso como meio de contato para transmissão ultra-sonica, ecografos e dopplers. Embalagem: frasco de 300g, com dados de identificacao do produto, Marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. | MULTIGE L | FRASCO | 50 | R\$ 4,83 | R\$ 241,50 |
| 4 | SOLUÇÃO A BASE DE GLUTARALDEÍLDO 2% esterilizante e desinfetante para máscaras com diluição para 28 dias. Galão de 5 litros + diluente. | RIOQUIMI CA | FRASCO | 10 | R\$ 18,42 | R\$ 184,20 |
| 6 | SOLUÇÃO DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 3% - Uso tópico adulto e pediátrico - frasco com 1litro. (Água Oxigenada vol.10) | RIOQUIMI CA | FRASCO | 5 | R\$ 6,24 | R\$ 31,20 |
| 7 | REVELADOR para processamento automático de filmes radiológicos. Embalagem: bombona com 38 litros, com dados de identificação do produto, Marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. | IBF | GALÃO | 1 | R\$ 386,40 | R\$ 386,40 |
| Valor Total - Lote 84 | | | | | | R\$ 1.068,70 |

| Lote 126 | | | | | | |
|----------|----------------------------|--------|---------|--------|-------------|-------------|
| Item | Especificação do Material | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
| 1 | MONTELUCASTE DE SÓDIO 4MG. | GEOLAB | COMP | 150 | R\$ 0,74 | R\$ 111,00 |

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138



| | | | | | | |
|------------------------|----------------------------|--------|------|-----|----------|------------|
| 2 | MONTELUCASTE DE SÓDIO 5MG. | GEOLAB | COMP | 150 | R\$ 0,71 | R\$ 106,50 |
| Valor Total - Lote 126 | | | | | | R\$ 217,50 |

| Lote 136 | | | | | | |
|------------------------|--|----------|---------|--------|-------------|-------------|
| Item | Especificação do Material | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
| 1 | AZORGA (BRINZOLAMIDA 10 MG/ML + MALEATO DE TIMOLOL 6,8 MG/ML) COLIRIO. | NOVARTIS | FRASCO | 1 | R\$ 84,28 | R\$ 84,28 |
| 2 | ALENIA (FUMARATO DE FORMOTEROL+ BUDESONIDA 12/400MCG) com inalador. | ACHE | CAPSULA | 60 | R\$ 2,44 | R\$ 146,40 |
| Valor Total - Lote 136 | | | | | | R\$ 230,68 |

| Lote 137 | | | | | | |
|------------------------|--|----------|---------|--------|-------------|-------------|
| Item | Especificação do Material | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
| 1 | BOLSA DE COLOSTOMIA (ACTIVE LIFE) leostomia drenável, transparente, recortável 19-64mm. Cada caixa contém 10 bolsas com barreiras protetora de pele de diâmetro da abertura para estoma recortável de 19 a 64 mm e 1 clipe de fechamento. | CONVATEC | CAIXA | 3 | R\$ 135,21 | R\$ 405,63 |
| Valor Total - Lote 137 | | | | | | R\$ 405,63 |

| Lote 137 | | | | | | |
|------------------------|--|----------|---------|--------|-------------|--------------|
| Item | Especificação do Material | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
| 2 | GLAUB (BRIMONIDINA 0,2%) colírio 5ml. | UNIÃO | FRASCO | 2 | R\$ 43,19 | R\$ 86,38 |
| 3 | TRAVATAN (TRAVOPROSTA) colírio 5ml. | NOVARTIS | FRASCO | 10 | R\$ 124,72 | R\$ 1.247,20 |
| 4 | LEPONEX (CLOZAPINA 100 MG COMPRIMIDO). | MYLAN | COMP | 450 | R\$ 9,92 | R\$ 4.464,00 |
| Valor Total - Lote 137 | | | | | | R\$ 5.797,58 |

| Lote 162 | | | | | | |
|------------------------|--|------------|---------|--------|-------------|-------------|
| Item | Especificação do Material | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
| 1 | MORFINA, SULFATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 10MG/ML Cada ampola contém: sulfato de morfina pentaidratado Equivalente a 10 mg de sulfato de morfina veiculo estéril q.s.p. 1 ml (Excipientes: cloreto de sódio, ácido clorídrico, água para injeção). Ampola com 1ml | CRISTALINA | AMPOLA | 50 | R\$ 2,86 | R\$ 143,00 |
| Valor Total - Lote 162 | | | | | | R\$ 143,00 |

| Lote 165 | | | | | | |
|----------|---|------------|---------|--------|-------------|--------------|
| Item | Especificação do Material | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
| 4 | TENOXICAM SOLUÇÃO INJETÁVEL PÓ LIÓFILO 20 MG I.M./I.V. uso adulto, Cada frasco-ampola de tenoxicam 20 mg contém: tenoxicam 20 | CRISTALINA | AMPOLA | 500 | R\$ 9,09 | R\$ 4.545,00 |

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 – Centro – Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138

responsabilidade
educação
tradição
respeito
obras
cidadania
calçamentos
desenvolvimento
futuro
respeito



| | | | | | | |
|------------------------|---|-------|--------|-----|----------|--------------|
| | mg, excipientes q.s.p. 1 frasco-ampola (Excipientes: trometamol, manitol, ácido ascórbico, edetato dissódico, ácido clorídrico, hidróxido de sódio). | | | | | |
| 6 | CLORIDRATO DE TRAMADOL 100mg/2ml. Veículo estéril q.s.p. 1 ml (Veículo estéril: acetato de sódio, ácido clorídrico, hidróxido de sódio, água para injeção). Solução injetável - 100 mg/ml: ampolas de 2 ml; | TEUTO | AMPOLA | 200 | R\$ 2,34 | R\$ 468,00 |
| Valor Total - Lote 165 | | | | | | R\$ 5.013,00 |

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no edital, com início a partir de sua assinatura, e encerramento previsto para 30/10/2020.
2. O contrato poderá ser prorrogado em conformidade com os termos do inciso II, art. 57 da Lei n.º 8.666/1993.
3. Prazo de entrega de 20 (VINTE) DIAS CORRIDOS após a emissão de cada pedido.

CLÁUSULA TERCEIRA - REGIME DE EXECUÇÃO

03.01 - O fornecimento será executado na forma de execução indireta, sob o regime de fornecimento por preço unitário, em conformidade com o disposto na Lei n.º 8.666/93.

§ 1º - O fornecimento do objeto aludido na Clausula anterior será atendido de acordo com as necessidades do CONTRATANTE.

§ 2º - A execução deste Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Prefeitura Municipal de Jaborandi, que designará um servidor para anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas ao Contrato e determinar, quando necessário, a regularização das falhas observadas.

§ 3º - O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, qualquer prestação do serviço em desacordo com as especificações constantes deste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

04.01 - As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas:

Projeto: 02.04.00 – Fundo Municipal de Saúde.

Atividade: 2.0.6.9 - Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica
Elemento: 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo.

Atividade: 2.0.7.1 – Manutenção das Ações Hospitalar e Ambulatorial.
Elemento: 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo.

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 – Centro – Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax: (77) 3683-2138



CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

05.01 - A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelos fornecimentos aludidos Perfazendo o valor total em R\$ 37.754,09 (trinta e sete mil setecentos e cinquenta e quatro reais e nove centavos).

§1 - Nos valores acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

§2 - O valor deste contrato deverá ser tratado apenas como dado estatístico, fruto da evolução da despesa no período citado, bem como forma de determinar a base de cálculo para aplicação de penalidades previstas neste contrato;

§3 - O valor deste contrato não poderá servir de base rígida para a apresentação da Nota Fiscal/Fatura Mensal/Recibo, já que o total de gastos do mês dependerá do pleno atendimento as demandas do respectivo período.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

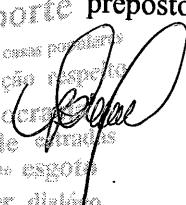
06.01 - O prazo para pagamento da CONTRATADA é de 10 (dez) dias úteis, do mês subsequente ao vencido, em conformidade com os fornecimentos auferidos mensalmente, conforme solicitações das secretarias das demandantes.

§ 1º - Quando houver erro de qualquer natureza, na emissão da Nota Fiscal/Fatura/Recibo, o documento será devolvido, imediatamente, para substituição e/ou emissão de Nota de Correção, esse intervalo de tempo não será considerado para efeito de qualquer reajuste ou atualização do valor contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

07.01 - A CONTRATADA, além das obrigações contidas neste Contrato por determinação legal, obriga-se a:

- a) ser legal e financeiramente responsável por todas as obrigações para a execução dos serviços inclusive despesas com transporte e os compromissos contraídos com terceiros, para a execução deste contrato, bem como pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários, comerciais e outros afins, a ele não se vinculando a CONTRATANTE a qualquer título, nem mesmo ao de solidariedade;
- b) assumir inteira responsabilidade pelos danos ou prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes dolo ou culpa, negligência, imperícia ou imprudência, na execução do objeto deste Contrato, diretamente, por seus prepostos e/ou empregados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a


Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138



fiscalização ou acompanhamento feito pela CONTRATANTE ou por seus prepostos;

- c) assumir a responsabilidade total pela execução dos fornecimentos, objeto deste contrato;
- d) recompor todo e qualquer serviço condenado pela fiscalização da CONTRATANTE, após a devida defesa, em tempo hábil, sem prejuízo do prazo final;
- e) executar os serviços objeto deste contrato de acordo com as especificações e/ou normas exigidas, utilizando ferramentas apropriadas e dispor de infraestrutura necessária a execução dos serviços;
- f) honrar os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e outras obrigações da Lei, ficando declarado que o pessoal empregado pela CONTRATADA não terá nenhum vínculo jurídico com o CONTRATANTE;
- g) permitir ao servidor credenciado pelo CONTRATANTE fiscalizar, recusar, mandar fazer ou desfazer quaisquer serviços que não atender as especificações do objeto, observando as exigências que lhe foram solicitadas;
- h) comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos serviços, objeto do presente contrato;

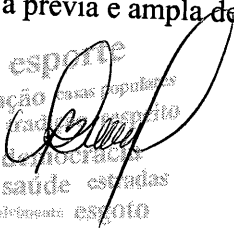
CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

08.01 - O CONTRATANTE além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, a obriga-se a:

- a) designar servidor para acompanhar os serviços, conferir, fiscalizar, apontar as falhas, atestar a efetiva nos fornecimentos;
- b) efetuar, no prazo indicado na cláusula sexta, os pagamentos devidos a CONTRATADA.
- c) Fornecer em tempo hábil todos os elementos técnicos e administrativos, necessários à execução dos serviços, bem como entregar livre e desimpedidas as áreas onde serão realizados os serviços, objeto deste contrato;

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

09.01 - O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no presente contrato sujeitará a CONTRATADA às sanções prevista na Lei Federal n.º 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.


Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138
11 / 13



Cestão 2017.2020

responsabilidade
educação
saúde
desenvolvimento
energia
futuro
envolvimento
futuro
respeito
esporte
casas populares
faculdade
democracia
estudos
esporte
água
lazer
diálogo
cidadania
caçamentos
desenvolvimento
cidadania
lazer



§ 1º - A inexecução culposa, parcial ou total do Contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município de Jaborandi e multa, de acordo com a gravidade da infração.

§ 2º - A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração, nos seguintes limites máximos:

a) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizado;

b) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

§ 3º - O valor das multas será, obrigatoriamente, deduzido do pagamento dos fornecimentos, realizado com atraso, ou de outros créditos, relativo ao mesmo Contrato, eventualmente existentes, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

§ 4º - As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO

10.01 - A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei n.º 8666/93.

§ 1º - O CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente Contrato, nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei n.º 8.666/93.

§ 2º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a VIII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93, não cabe a CONTRATADA direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - REAJUSTE

11.01 - Durante a vigência do contrato, os preços contratados serão fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO DOS FORNECIMENTOS E FISCALIZAÇÃO

12.01 O regime de execução dos fornecimentos a ser executado pela CONTRATADA, e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.01 - É vedado a CONTRATADA:

a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138
12 / 13

Gestão 2017.2020

esporte
educação
tradição
democracia
saúde
lazer
diálogo
cidadania
calçamentos
desenvolvimento
cidadania
lazer

2



b) Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.01 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei n.º 8.666, de 1993.

§1 - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

§2 - As supressões resultantes de acordo celebrados entre as contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PUBLICAÇÃO

15.01 - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no em atendimento as exigências da Lei n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO

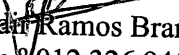
16.01 - O foro para dirimir questões relativas ao presente contrato será o do Município de Coribe - BA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.02 - E, por estarem justos e contratados, preparam o presente Termo de Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes signatárias contratantes e por duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais, comprometendo-se as partes, a cumprir e fazer cumprir o que ora é pactuado, em todas suas cláusulas e condições.

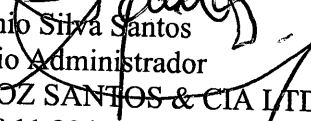

Valdeir Brito Santana
Gestor


Fundo Municipal de Saúde
CNPJ n.º 11.428.493/0001-81
CONTRATANTE

Testemunha:


Jurandir Ramos Brandão
CPF n.º 012.326.945-84

Jaborandi, Bahia, 04 de junho de 2020.


Jânio Silva Santos
Sócio Administrador
LARA QUEIROZ SANTOS & CIA LTDA
CNPJ n.º 11.304.902/0001-38/
CONTRATADO


Antônio Carlos Santos de Moura
CPF n.º 819.213.735-04

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 – Centro – Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138

Gestão 2017.2020

esporte
responsabilidade
educação
casas populares
tradição
respeito
democracia
saúde
estradas
água
lazer
diálogo
calçamentos
desenvolvimento
cidadania
futuro
respeito

11.304.902/0001-38
LARA QUEIROZ SANTOS & CIA LTDA
Rua Ipiranga, nº 628 C
Jaborandi - Bahia
CEP: 47.806-091
Rua Gonçalves
Barreiras...



Extrato de Termo de Contrato

Espécie: Extrato de Contrato n.º 087/2020; Fundamento: Processo Pregão Presencial para Registro de Preço n.º 030/2019; Favorecido: Essencial Medicamentos Ltda; Objeto: Aquisições de medicamentos, materiais de consumo e permanentes, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi; Valor: 79.006,68; Vigência: 01/06/2020 à 31/08/2020; Assinatura: em 01/06/2020.

Espécie: Extrato de contrato n.º 088/2020; Fundamento: Processo Pregão Presencial n.º 010/2020; Favorecido: Julimara Neris Vieira & CIA Ltda ME; Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços de publicação institucionais em jornal de circulação regional para o Município de Jaborandi; Valor: R\$ 21.000,00; Vigência: 01/06/2020 à 31/12/2020; Assinatura: em 01/06/2020.

Espécie: Extrato Contrato n.º 089/2020; Fundamento: Processo de Dispensa n.º 008/2020; Favorecido: Raimundo Ferreira de Araújo; Objeto: Locação de um imóvel situado a Rua Paraíso, s/n, povoado de Planalto - Jaborandi, Bahia, destinado a família carente deste Município; Valor: R\$ 1.400,00; Vigência: 01/06/2020 à 31/12/2020; Assinatura: em 01/06/2020.

Espécie: Extrato de Contrato n.º 090/2020; Fundamento: Processo Pregão Presencial para Registro de Preço n.º 030/2019; Favorecido: Lara Queiroz Santos & Cia Ltda; Objeto: Aquisição de medicamentos, destinados a manutenção do hospital Municipal Hermenegildo Dias da Silva em atendimento ao fundo Municipal de Saúde deste Município; Valor: 37.754,09; Vigência: 04/06/2020 à 30/10/2020; Assinatura: em 04/06/2020.

Espécie: Extrato de Contrato n.º 091/2020; Fundamento: Pregão Presencial para Registro de Preço n.º 030/2019; Favorecido: MB Variedades Ltda; Objeto: Aquisições de materiais de consumo, permanentes, laboratoriais e cirúrgicos, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi; Valor: 24.652,91; Vigência: 04/06/2020 à 30/10/2020; Assinatura: em 04/06/2020.

Espécie: Extrato de Contrato n.º 092/2020; Fundamento: Pregão Presencial para Registro de Preço n.º 030/2019; Favorecido: LS Comércio de Produtos Hospitalares Ltda; Objeto: Aquisição de medicamentos, destinados a manutenção do hospital Municipal Hermenegildo Dias da Silva em atendimento ao fundo Municipal de Saúde deste Município; Valor: 16.487,18; Vigência: 04/06/2020 à 30/10/2020; Assinatura: em 04/06/2020.

Espécie: Extrato Contrato n.º 093/2020; Fundamento: Pregão Presencial n.º 030/2019; Favorecido: Disomed Distribuidora Oeste de Medicamentos Ltda; Objeto: Aquisições de medicamentos e materiais de consumo, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi; Valor: 13.329,41; Vigência: 04/06/2020 à 30/10/2020; Assinatura: em 04/06/2020.

Espécie: Extrato de Contrato n.º 094/2020; Fundamento: Pregão Presencial para Registro de Preço n.º 030/2019; Favorecido: Bahia MED Distribuidora de Medicamentos Ltda; Objeto: Aquisições de medicamentos e materiais de consumo, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi; Valor: 90.518,52; Vigência: 04/06/2020 à 30/10/2020; Assinatura: em 04/06/2020.

Espécie: Extrato de Contrato n.º 095/2020; Fundamento: Pregão Presencial n.º 030/2019; Favorecido: BRASMÉDICA Comercial de Produtos Hospitalares Ltda; Objeto: Aquisições de materiais de consumo, destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi; Valor: 16.337,35; Vigência: 04/06/2020 à 30/10/2020; Assinatura: em 04/06/2020.

Espécie: Extrato Contrato n.º 096/2020; Fundamento: Pregão Presencial n.º 040/2019; Favorecido: W A Construção E Serviços Ltda ME; Objeto: Contratações de caminhões caçamba para recuperação de estradas vicinais das localidades; Sede, Vila Montalvão, Colônia do Formoso / Fazenda Zé Alves (Beira Rio, Rodagem do Meio, Pé da Serra) / Planalto, Melado / Planalto, Caatinga, Barrinha / Felicianópolis, Gatos / Caatinga, Capão, São Manoel / Caatinga, Ponta D' Água, São Manoel / Barreiro Preto, Barriguda / Lapinha, Mulatinha, Santa Clara / Saco da Ema, Poço do Brejo / São Manoel, Vargem Grande, Barbosa / Barbosa, Lagoa de Dentro, Poço do Brejo / Ribeirão Aldeia, Gatos / Gatos Serrinha, Brejão, Linha Fazenda Dileta/Vereda do Oeste, Linha Fazenda Vereda do Oeste / Posse - GO, Linha Fazenda Vereda do Oeste / Mambai - GO, Linha Fazenda Leite Verde / Mambai - GO, Linha Fazenda Entroncamento Brejão / Posse - GO. Sub-Região do Cerrado no interior deste Município de Jaborandi; Valor: 331.300,00; Vigência: 09/06/2020 à 15/09/2020; Assinatura: em 09/06/2020.

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 01 - Centro - Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax: (77) 3683-2138
www.jaborandi.ba.gov.br

Gestão 2017. 2020

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software Bfby Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento disponível com assinatura digital em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam> [CONFORME ICP-BRASIL-MP-2.200-2/2001]